

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
Súmulas de Convênios.....	8

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	10
---------------	----





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 29/2025-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Redistribuição n.º 10/2025 - PGJ, da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 6/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.170/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final, fixadas no Ato de Redistribuição n.º 10/2025 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Expedientes Policiais a contar de 1º de janeiro de 2025	Dígitos finais 1,2,3,4,5
2º Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Processos judiciais	Dígitos finais 1,2,3,4,5
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PORTO ALEGRE (16PJ DA FP)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Expedientes Policiais a contar de 1º de janeiro de 2025	Dígitos finais 6,7,8,9,0
2º Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Processos judiciais	Dígitos finais 6,7,8,9,0
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			Pro rata

Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/7/2025, com vigência até 30/6/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

ATO TEMPORÁRIO N.º 24/2025 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 5, para atuação na Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 6/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.171/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 5, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 5				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
2º Juízo do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Expedientes Policiais anteriores a 1º de janeiro de 2025	

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/7/2025, com vigência até 30/6/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N.º 25/2025 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 26, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.203/2025;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 26, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 26				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 2ª Vara do Juizado			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas	Pro





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	rata
2º Juízo da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
3º Juízo da 2ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Juízo da 1ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Juízo da 3ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Juízo da 4ª Vara do Juizado da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
1º Juízo do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre				Pro rata
2º Juízo do Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre				Pro rata
Serviço de Plantão do Foro Central			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense, em que obrigatória a atuação do Ministério Público, por força de lei ou em virtude da natureza da causa.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais do Estado			Procedimentos policiais e processos judiciais que lhes sejam cometidos por necessidade de serviço, a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Atendimento pessoal ao público: prédio sede do Ministério Público, no horário de expediente.	Pro rata
			Plantão.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/7/2025, com vigência até 30/6/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

BOLETIM N. 222/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
DESIGNAR

- os Procuradores de Justiça ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN e ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC, tendo por objeto a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, visando à realização de estudos técnicos, pareceres, perícias e análises em resíduos de agrotóxicos, medicamentos veterinários e outros contaminantes presentes em diversas matrizes (Port. 198/2025/GABPGJ).

- a contar de 30 de junho de 2025, o Promotor de Justiça CASSIANO PEREIRA CARDOSO, ID n.º 3429822, para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões (Port. 201/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 47/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00736.000.303/2025	NF.01732.000.247/2025	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA
01904.000.317/2025	NF.01904.000.221/2025	EM GERAL	PJ DE TENENTE PORTELA
00865.005.374/2025	NF.01522.000.422/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA MARIA
00783.002.072/2025	NF.01597.001.032/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00752.000.137/2025	IC.01742.000.004/2024	EM GERAL	PJ DE CONSTANTINA
00729.000.348/2025	NF.01502.000.358/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00783.002.074/2025	PP.01597.000.007/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00868.000.221/2025	NF.01581.000.039/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00872.001.671/2025	NF.00872.001.333/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00777.000.413/2025	NF.01766.000.452/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
	NF.01766.000.454/2025		
	NF.01766.000.456/2025		
01202.001.151/2025	NF.01304.003.190/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01411.009.010/2025	PAR.01411.000.428/2025	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
01202.001.152/2025	NF.01202.000.767/2025	MARIA CRISTINA NUÑEZ ABBUD	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01202.001.155/2025	IC.01202.000.684/2020	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00802.001.074/2025	PA.00802.000.895/2022	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE LAJEADO
00820.004.403/2025	NF.00822.000.409/2025	FERNANDO POLINI	PJ ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO



Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

00852.002.525/2025	NF.01514.000.729/2025	CONSOLIDADORA NI	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00853.003.783/2025	NF.01514.000.613/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
01411.009.107/2025	NF.01411.005.977/2025	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00803.000.630/2025	IC.01518.000.414/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE LAJEADO
00713.000.626/2025	NF.00713.000.046/2025	JOSÉ EUCLIDES CEZIMBRA JAQUES	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE
00739.001.058/2025	IC.01506.001.553/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
01202.001.176/2025	NF.01304.002.448/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01625.003.336/2025	NF.01304.001.992/2025	PEDRO HENRIQUE LEITE	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00931.004.169/2025	NF.01548.000.746/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
	NF.01548.000.771/2025	EM GERAL	
	NF.01548.000.091/2025	EM GERAL	
	NF.01548.000.240/2025	EM GERAL	
	NF.01548.000.064/2025	IZOLINA LAJANTE	
	NF.01548.000.908/2025	EM GERAL	
00718.000.910/2025	NF.01500.000.010/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE BAGÉ
01202.001.178/2025	NF.01629.000.512/2025	GRUPO DE ASSESSORIA POPULAR DA UFRGS - SAJU	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.608/2025	NF.01802.000.542/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.610/2025	NF.01802.000.444/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01802.000.611/2025	NF.01802.000.408/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00873.000.332/2025	NF.00873.000.293/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
	NF.01447.000.770/2025		
	NF.01447.000.669/2025		
00876.001.120/2025	NF.01688.000.108/2025	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 33/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00894.000.415/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

EDITAL N. 34/2025 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00905.001.246/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 35/2025 – PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01802.000.286/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 223/2025**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **GABRIEL MAAS BONOW** para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.335/2025 – Port. 1962/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 30 de junho de 2025, a Portaria n.º 0069/2022/SUBADM, que designou a servidora **ESTER DOS SANTOS**, ID n.º 3442870, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Passo Fundo (PGEA 01216.001.146/2025 – Port. 1957/2025/SUBADM).

- a contar de 16 de junho de 2025, a Portaria n.º 1187/2025/SUBADM, que designou a servidora **VANESSA FERMINO TORRES**, ID n.º 4956184, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Montenegro (PGEA 01610.001.521/2025 – Port. 1964/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 16 de junho de 2025, o servidor **MARCELO SIQUEIRA SIMÕES**, ID n.º 3926095, Técnico do Ministério Público, para exercer a função substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Montenegro (PGEA 01610.001.521/2025 – Port. 1965/2025/SUBADM).

EXONERAR

- o servidor **CARLOS EDUARDO FEIJÓ DIAS**, ID n.º 4918282, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00030.000.426/2025 – Port. 1966/2025/SUBADM).

- a servidora **MICHELINE PRADO DE ALMEIDA**, ID n.º 5113920, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00030.000.426/2025 – Port. 1968/2025/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- **CARLOS EDUARDO FEIJÓ DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00030.000.426/2025 – Port. 1967/2025/SUBADM).

- **MICHELINE PRADO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 00030.000.426/2025 – Port. 1969/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

DESIGNAR, nos termos do Artigo 17-A da Lei Estadual nº 15.516/2020, com a redação dada pela Lei Estadual nº 16.233/2024, e do Provimento nº 03/2025-PGJ:

- pelo período de 30 de junho a 30 de setembro de 2025, o servidor PAULO GIOVANI TOBALDINI, ID n.º 3443183, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Montenegro, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01610.000.684/2025 – Port. 2000/2025/SUBADM).

- pelo período de 30 de junho a 30 de setembro de 2025, a servidora ELIZA VALESCA MARIA, ID n.º 4462076, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes das Promotorias de Justiça de Montenegro, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01610.000.685/2025 – Port. 2001/2025/SUBADM).

- pelo período de 30 de junho a 30 de setembro de 2025, a servidora CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING, ID n.º 3435709, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto à Central de Práticas Restaurativas, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00804.000.005/2025 – Port. 2002/2025/SUBADM).

- pelo período de 30 de junho a 30 de setembro de 2025, a servidora FRANCIELE FONTANA QUEIROZ, ID n.º 3788075, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto ao Gabinete das Promotorias de Justiça Cíveis de Passo Fundo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00821.000.576/2025 – Port. 2003/2025/SUBADM).

- pelo período de 30 de junho a 30 de setembro de 2025, a servidora MARTA GISLENE PARIZOTTO, ID n.º 3441717, Técnica do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes das Promotorias de Justiça Criminais de Passo Fundo, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 00821.000.592/2025 – Port. 2004/2025/SUBADM).

- pelo período de 30 de junho a 30 de setembro de 2025, o servidor LUIZ FERNANDO PORTILIO, ID n.º 3925927, Técnico do Ministério Público, para, sem prejuízo das funções próprias do seu cargo, exercer as atividades correlatas à sua graduação superior em DIREITO, junto aos Gabinetes da Promotoria de Justiça de Tapera, concedendo-lhe a gratificação correspondente, no percentual de 25% do vencimento básico de seu cargo e classe (PGEA 01898.000.038/2025 – Port. 2005/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 26/06/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", JOHN HERBERT SOTO, tendo entrado em exercício em 27/06/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0108/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.162/2019**

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA;; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 02 (dois) meses, a contar de 14 de julho de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, previsto no item 4.10 da cláusula quarta do ajuste, e a manutenção dos valores acordados; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.215,26; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.**

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 23/2025 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01500.000.228/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Acompanhar a recuperação estrutural do prédio do Clube Comercial e a responsabilização dos agentes que contribuíram para a deterioração do patrimônio histórico e cultural de grande relevância para o município. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Clube Comercial.





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.053/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Denúncia solicitando que seja feita uma ação demolitória reintegrado a área conforme rua Projetada no Plano Diretor do município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01642.000.418/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 37. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades praticadas pela CORSAN, na ocasião das obras de execução de rede de água em logradouros dos Bairros Vila Luiza, Vila Suzana e Jardim dos Pinheiros. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.035/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas com relação a problemas no sistema de esgoto no Bairro Bela Vista, no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00799.000.193/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Félix Argenta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Adotar providências com relação à falta de água potável na Escola Municipal Vanda Maria, situada na localidade de São Xavier, 4º Distrito de Jaguarí. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarí. LOCAL DO FATO: Jaguarí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.493/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Problemas de extravasamento de esgoto cloacal na Rua Juarez Almeida. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Rua Juarez Almeida, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00889.000.248/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Manter fiscalização permanente das condições estruturais e de segurança das casas de eventos da Comarca, verificando a adequação das políticas municipais de licenciamento, a coordenação entre órgãos fiscalizadores e a proteção de grupos vulneráveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.681/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Brito da Costa Honorato Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de denúncia encaminhada pelos moradores do núcleo urbano informal balneário São Francisco, no Município de Esperança do Sul, representados pela empresa POYER ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, noticiando inércia e descaso da administração Municipal com o procedimento de REURB. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esperança do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.377/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar sobre a regularidade do loteamento Lagoa do Mato, localizado na Estrada da Faxina, Águas Claras, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Rita Mônica Mombelli, Luiz Carlos Rodrigues Pinto Filho, Daniel Franceschi, Magali de Franceschi, Felipe Leal Martins, Luana da Rocha Gomes, Sociedade Rancho Feliz, Diego Dias Duarte, Leandro Dias Duarte, Rogério Guimarães de Fraga, Rita De Cassia Guimaraes De Fraga Da Silva, Raquel Tessari de Abreu, Aline Tessari de Abreu, Marcos Renato de Oliveira Leonardi, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Paulo Renato Castro da Costa, WILLY BOELTER JUNIOR, ZSR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INFORMATICA E ELETRONICOS, ELAINE MARIA SOARES DOS REIS, JAQUELINE LONGHI SABIDUSSI, DEBORA LONGHI SABIDUSSI, JOSÉ FRANCISCO VIELMO, JOSE CARLOS CASSEL DO COUTO, NELSON LOPES INÁCIO. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.731/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da autorização de instalação de empreendimento sem a apresentação de estudo de impacto de vizinhança e da limitação da contrapartida em um por cento do valor do empreendimento Stock Center, em Viamão/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Comercial Zaffari LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.000.764/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano urbanístico decorrente da autorização de instalação do empreendimento de Maxion Empreendimentos Imobiliários LTDA, sem a apresentação de estudo de impacto de vizinhança e da limitação da contrapartida em 1% do valor do empreendimento. INVESTIGADO(S): Maxion Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.035/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas com relação a problemas no sistema de esgoto no Bairro Bela Vista, no Município de Erechim.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.746/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 30 de junho de 2025.

Edição n. 4050

de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Ampliação dos sistema de saneamento de Gramado com a antecipação de investimentos pela Corsan, solicitado pelo Município de Gramado. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.642/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lais Saboia Souto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Acompanhamento das medidas adotadas pelo Poder Público nas enchentes de 2025. INVESTIGADO(S): Município de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.132/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Avaliar a potabilidade da água das fontes drenadas de Passa Sete. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passa Sete.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de junho de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
PGEA 00958.000.091/2025

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação OBJETO: Tem por objetivo o atendimento integrado para crianças e adolescentes vítimas de violência, estabelecendo roteiro de condutas, junto ao Centro de Referência ao Atendimento infantojuvenil (CRAI); de acordo com o plano de trabalho que é parte integrante do presente. CONVENIENTE: Instituto-Geral de Perícias (IGP), Secretária de Segurança Pública, o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV). VALOR DO REPASSE: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	APOSTILAMENTO
NÚMERO DO TERMO	3756/2021
NÚMEROS DOS PROCEDIMENTOS NO SIM	PGEA de Alteração: 02456.000.329/2024 SGA: 02456.000.391/2021 PGEA de Origem: 02456.000.218/2021
PROA	21/0900-0000848-6
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSLI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SIGNATÁRIO	SEBASTIÃO DE ARAUJO MELO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	O presente APOSTILAMENTO, em atenção ao decidido pelo Conselho Gestor do FRBL, na 88ª Sessão Ordinária , tem por objetivo, com relação ao Projeto “Logística Sustentável Paço Municipal e Licitação dos Projetos de Recuperação e Regularização as Instalações do Paço dos Açorianos, Sede do Governo Municipal de Porto Alegre e Patrimônio Histórico da Cidade”: Autorizar o Conveniente para a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras, referente à atualização do preço referencial do item ‘Contratação de Terceiros – PJ – PPCI’, totalizando um acréscimo no valor de R\$ 44.536,05 (autorizados) ao montante inicial de R\$ 189.682,14 e atualizado para R\$ 234.218,19.
VALOR TOTAL	R\$ 925.824,96
VIGÊNCIA ATUAL	07/06/2026
LOCALIDADE	Porto Alegre/RS
DATA DA ASSINATURA	24 de junho de 2022

